



Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de

Acta nº 13 de 27-06-2017

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	F
Manuel Fernandes Ramos dos Santos	Vereador	P
Hilário Manuel Esteves Afonso	Vereador	P
Maria Fernanda de Almeida Cerdeira	Vereador	P
Manuel José Cardoso Rodrigues	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 22-06-2017

Operações Orçamentais	1.014.565,57€
Operações de Tesouraria	485.404,22€
Documentos	42.667,93€

Início da reunião:18:00 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.



I – Antes da ordem do dia

O Presidente abriu a reunião assumindo a responsabilidade pelo facto de não ter sido comunicada ao Vereador Manuel Fernandes a antecipação da presente reunião, a qual tinha sido acertada com o resto da vereação na reunião anterior.

Informou ainda, que a Vereadora Maria José Codesso, não estará presente na Reunião de Câmara por questões pessoais.

O presidente deu também nota do início da obra de requalificação da “Escola C+S”. O Vereador Hilário também prestou informação sobre o assunto, declarando que a previsão será o fim da obra em Fevereiro de 2018.

Procedeu o Presidente à prestação de informação aos restantes membros do executivo relativo as Termas de Melgaço, declarando que finalmente foi encontrado o que tanto se procurava, ou seja, um parceiro privado com interesse em desenvolver o negócio. O Presidente afirmou que a Câmara Municipal desenvolveu o trabalho de procura de um novo parceiro, como também, geriu a articulação deste novo parceiro com a empresa “Casais”. O referido negócio consistiu na venda da Marco Turístico S.A., empresa detentora de 49% ações da Cura Aquae – Termas de Melgaço, EM. Assim, a empresa foi vendida na totalidade a estes novos parceiros e são estes que “agarram” este desafio com um plano estruturado.

Foi então, apresentada a informação técnica adjacente ao processo, aproveitando para justificar que o assunto não tinha obrigatoriedade legal de ser aprovado em Reunião de Câmara .

Pediu, então, a palavra o Vereador Manuel Rodrigues, o qual questionou a experiência na área, deste novo parceiro e se não se tratava, apenas, de uma forma de investimento, mas sem a credibilidade necessária para tão específico negócio.

O Presidente respondeu, indicando que há mais de dois anos que se procurava um parceiro para assumir este propósito, portanto, não foi ao acaso que surgiu. Era de conhecimento global que a empresa “Casais”, não possuía apetência parao negócio Termal. Desta forma, era de extrema necessidade proceder à procura de um parceiro capaz de dar resposta as necessidades do projeto, essa procura foi ativa. Foi finalmente encontrado um parceiro que, mesmo sem ter experiência na área termal, possui experiência na área da saúde e na área da hotelaria. O Presidente concluiu que não tem dúvidas que estes novos parceiros serão responsáveis por muitas alegrias, não só, no que toca ao negócio em causa, mas também, como alavanca à económica do concelho.

O Vereador Manuel Fernandes, solicitou a intervenção, invocando todo o processo de constituição da empresa, o plano de negócio apresentado pela “Casais”, garantindo que sem maldade, tem que referir, que a forma como a “Casais” se involucrou no negócio, não foi com o interesse na exploração do espaço das Termas, mas sim para serem os executores da empreitada do dito espaço. Garante, a realidade confirma a suspeita e os resultados encontram-se à vista. Acrescentou, que sempre considerou o plano de negócio, demasiado ambicioso, o qual passou por um empréstimo com um período de carência, no valor de um milhão, sustendo-o como a forma de alavancar a empresa. Passaram mais de quatro anos e tem sido um constante abre e fecha. Declarou que não quer acreditar que se trata de uma solução “para mostrar que fazemos alguma coisa”. Torna-se importante saber se esta clínica, da qual são proprietários, lhes confere realmente, o estofa para se manterem no negócio das Termas. Concluiu a sua intervenção, garantindo que quer acreditar que esta é de facto uma boa solução, que estes novos parceiros vão cumprir os seus objetivos, abrindo todos os dias, potenciando o espaço, adquirindo uma nova imagem e diversificando os lucros que desse espaço podem provir, tal como apresentam na proposta. Termina, com a nota, de que espera que este novo parceiro, esteja ciente que a este

projeto estava adjacente a criação de trinta postos de trabalho. Contudo, garante que ficaria muito feliz se esta fosse a solução há tanto procurada.

O Presidente respondeu, afirmando que se não acreditasse que esta era uma solução, nunca a teria aceite. Acredito que esta é a opção acertada para o presente e o futuro do negócio. Relativamente à experiência, é certo que não possuem experiência na área Termal, mas a verdade é que se esse fosse o único requisito seria extremamente difícil encontrar um parceiro, pois não existem muitas pessoas no país com experiência na área. Tudo foi feito para resolver o problema de forma definitiva e que acredita que os resultados serão rápidos, cumprindo os objetivos propostos pelos parceiros.

De seguida o Vereador Manuel Rodrigues afirmou, que para o projeto ser viável os resultados deveriam possuir diferenças substanciais, uma vez, que superar os resultados anteriores não será, na sua opinião, difícil. Acrescentou, que desconhece de que forma a Câmara se poderia opor à venda da empresa Marco Turístico, S.A. sendo que se trata de um negócio entre particulares.

O Presidente interveio, declarando que uma vez que não foi isso que se analisou, não tem conhecimento se haveria ou não forma de se opor, no entanto é de notar que o Município de Melgaço é sócio maioritário da Cura Aquae – Terma de Melgaço, EM, nesse sentido poderia ter intervenção neste caso. Contudo, refere que é de salientar, que apesar do negócio ser entre particulares, em concreto, com a “Casais”, foi o fruto do trabalho do Município, visto que quem encontrou o parceiro foi o Município e não a “Casais”.

Pediu a palavra o Vereador Manuel Fernandes, dando nota de uma visita, por ele realizada na qual se encontrava acompanhado, ao concelho Melgaço, no passado dia 15 de Junho, refere não se ter lembrado de que se desenvolvia a atividade dos “Tapetes Florais”, mas que tal, tornou a visita muito mais interessante. Transmitiu também, que a “nota”, de quem nos visita, era positiva, não só no que se refere aos espaços, nomeadamente, o Museu Memória e Fronteira, Solar do Alvarinho, Zona Histórica ou até mesmo a Adega Soalheiro. O resultado é o apreço das pessoas pela visita, com a imagem de uma Vila organizada com uma oferta especial. Reconheceu o grande profissionalismo dos trabalhadores, que quer no Museu quer no Solar do Alvarinho o atenderam, os quais fizeram uma excelente apresentação do concelho. Referiu ainda o seu surpreendimento quando conheceu um jovem que se encontra há apenas um mês a prestar serviço no Solar do Alvarinho. Um jovem com formação na área e que em pouco tempo demonstra já ter “vestido a camisola”.

O Vereador Manuel Fernandes, prestou, ainda, uma segunda nota, referindo que esforçou a sua vinda, não só pelos motivos imperiosos que lhe são adjacentes ao cargo, mas também, pela última conferência dada pelo Presidente relativa ao Vinho Alvarinho. Mostrou o seu agrado em que a Câmara defenda o que merece ser defendido. Garantiu que quando se visita uma adega, qualquer uma das existentes, rapidamente é perceptível a emoção que nos invade ao explicarem o processo pelo qual se atinge o vinho que chega ao copo. Depreende-se que estamos perante um processo extraordinário, um vinho de qualidade que evidentemente não pode ser vendido a garrafão. Acrescentou, que partilha a tomada de decisão da Câmara, contudo sabe-lhe a pouco.

O Presidente declarou não ter dúvida que o território possui um vinho único. Manifestou o seu espanto quando pessoas do município desvalorizam a questão de nos encontrarmos num território único afirmando que Melgaço pode ser um caso de estudo. Concluiu, dizendo este processo levará o seu tempo. A conferência de imprensa foi feita para alertar sobre o abuso da rotulagem. Assim, o presidente afirmou que espera que sejam tomadas as medidas necessárias e tiradas as consequências políticas necessárias. Assume ter proferido a conferência ciente do eco que efetivamente teve e consciente que poderia obter resposta. Considera que agora o caminho é esperar com paciência os resultados pretendidos. Informou, ter conhecimento que o grupo de

trabalho que participou na execução do acordo já reuniu e que, apesar de não terem sido prestadas declarações públicas, teve conhecimento que a conclusão da mesma é que realmente a rotulagem violava o acordo.

Pediu a palavra o Vereador José Custódio Domingues, solicitando um voto de pesar, pelas vítimas do incêndio de Pedrógão Grande. Desta forma, o executivo deliberou por unanimidade, manifestar o seu profundo pesar às vítimas da tragédia de Pedrógão Grande, lamentando profundamente as vidas perdidas, e manifestando a sua solidariedade para com as famílias afetadas.

Após a deliberação foi pelo executivo discutida a questão dos incêndios florestais, concordando todos que devem ser tomadas medidas no sentido de ultrapassar este problema, nomeadamente, através do planeamento da floresta, da prevenção, da sensibilização da população, da adaptação da legislação existente à realidade do país.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

156. Presente para efeitos de análise e votação a ata nº.12 de 14.06.2017.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora eleita pelo PS, Maria Fernanda Cerdeira e do Vereador Independente, Manuel Fernandes, por não se encontrarem presentes, aprovar a ata nº.12 de 14.06.2017.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

157. Justificação de falta.

Neste ponto, apresentaram justificação de falta à reunião nº.12 de 14.06.2017, a Vereadora eleita pelo PS, Maria Fernanda Cerdeira, por motivos profissionais e o Vereador Independente, Manuel Fernandes, à reunião nº.11 de 31.05.2017 e à reunião nº.12 de 14.06.2017, ambas, por motivos profissionais.

O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar as justificações de faltas apresentadas, não tendo participado na votação os respetivos requerentes.

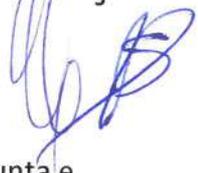
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

158. Ofício da Associação Castro Solidário, a solicitar a isenção de taxas de Urbanização e Edificação, nos termos da alínea a) do nº.1 do artigo 5º. do Regulamento Municipal de Taxas de Urbanização e Edificação, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade aprovar a pretensão da requerente, nos termos da alínea a) do nº.1 artigo 5º., do Regulamento Municipal de taxas de Urbanização e Edificação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.



Divisão de Gestão Municipal

159. Presente para efeitos de aprovação a proposta de substituição de Tesoureira Adjunta e movimentação de contas bancárias, que ficará anexa a esta ata. A Técnica Superior dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a substituição de Tesoureira Adjunta e movimentação de contas bancárias. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

160. Presente para efeitos de aprovação a Consolidação de Contas do Grupo Municipal, relativo ao ano económico de 2016/2017, que ficará anexa a esta ata.

O Presidente da Câmara, informou que relativamente ao assunto em epígrafe, se verificaram melhorias em todas as empresas Municipais e que a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas atribuíram consideração positiva às Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2016/2017, apresentadas.

O Presidente pediu a palavra para como prometido informar da evolução dos resultados das termas do Peso, ao Vereador eleito pelo PSD, Manuel Rodrigues. Declarando que as contas de 2015 foram negativas, em 2016 o valor manteve-se negativos, mas com clara evolução, apresentando um melhor resultado face ao ano anterior. O Presidente acrescentou ainda que acredita que com o novo parceiro estes valores sejam melhorados.

O Executivo deliberou, por maioria, com um voto contra do Vereador eleito pelo PSD, Manuel Rodrigues e com a abstenção do vereador Independente, Manuel Fernandes, aprovar a Consolidação de Contas do Grupo Municipal, referente ao ano de 2016/2017.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

161. Presente informação interna, referente a um requerimento apresentado pelos representantes da empresa Vinusoalleirus, Ld^ª. a solicitar a regularização extraordinária de atividade Industrial - ampliação Vinusoalleirus, Ld^ª., que ficará anexa a esta ata. O técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara, esclareceu que a empresa tem interesse em executar a ampliação da Adega, tal operação coincide com a REN, tornando o processo mais difícil. Contudo o processo já se encontra alinhado, sendo um caso de regularização extraordinária, ao abrigo da legislação existente. Neste sentido rapidamente se irá proceder a alteração da REN e do PDM. Na próxima Assembleia Municipal, será ponto da ordem do dia a questão do interesse público, o restante procedimento, irá na posterior Assembleia Municipal.

A presente questão contraria muitas opiniões que consideram que os serviços do município impõem entraves à evolução do Concelho. O Presidente considera que estas questões são de cariz político pois, ao nível dos serviços e dos técnicos tem existido grandes esforços na perseguição dos interesses do Concelho. Conclui-o como se torna evidente, apesar de todos os esforços não pode haver desrespeito pelas leis, salvaguarda também, que em muitos casos os processos têm um encaminhamento errado por parte dos Técnicos que os apresentam aos serviços.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a regularização extraordinária da atividade industrial – ampliação Vinusoalleirus, Ld^ª.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

162.Ofício da Associação dos Promotores Turísticos da Branda da Aveleira, a solicitar um subsídio no valor de 3 100,00 €, para fazer face às despesas relacionadas com a Feira do Gado na Branda da Aveleira no dia 24 de Junho de 2017.O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 2. 500,00€, à Associação dos Promotores Turísticos da Branda da Aveleira.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

163.Presente informação interna, referente a um requerimento apresentado por J.Oliveira & Domingues, Limitada, a solicitar declaração de interesse público Municipal, relativamente à construção de um edifício de comércio e armazenagem, que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata .

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a declaração de interesse público Municipal, relativa à construção de edifício de comércio e armazenagem, a J. Oliveira & Domingues, Limitada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

164.Presente para efeitos de aprovação os acordos de execução entre o Município de Melgaço e a Freguesia de S. Paio e a União de Freguesias de Chaviães e Paços, referentes aos Transportes escolares para o ano letivo 2017/2018, que ficarão anexos a esta ata. A Técnica Superior dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os acordos de execução entre o Município de Melgaço e a Freguesia de S.Paio e a União de Freguesias de Chaviães e Paços, referentes aos transportes escolares para o ano letivo 2017/2018.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Obras e Serviços Urbanos

165.Presente informação interna, referente a um requerimento apresentado por Manuel Fernando Domingues Lúcio, a solicitar a redução da tarifa variável RSU/SAN da fatura nº001/13016/17 no valor de 707,18€, para a média mensal, bem como o seu fracionamento, que ficará anexa a esta ata. A Técnica Superior dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a redução da tarifa variável RSU/SAN da fatura nº.001/13016/17, bem como o seu fracionamento.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

166.Presente informação interna, referente a um requerimento apresentado por Albertino Jorge Teixeira Martins, a solicitar a redução da tarifa variável de RSU/SAN das faturas correspondentes ao período de 25/03 a 24/04/2017 no valor de 648,78€, para a média mensal, bem como o seu fracionamento, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a redução da tarifa variável RSU/SAN das faturas, bem como o seu fracionamento.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

167. Ofício da Junta de Freguesia de Alvaredo, a solicitar um subsídio no valor de 16 656,62 €, para pavimentação do acesso ao lugar do Pinheiro até ao limite da Freguesia de Penso. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente acrescentou a título informativo que a obra em aprovação corresponde a “meia obra”, uma vez, que a outra metade era da responsabilidade da Junta de Freguesia de Penso e que a mesma já se encontra realizada.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o subsídio no valor de 16 656,62€, para pavimentação de acesso ao lugar de Pinheiro até ao limite da Freguesia de Penso.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 19:16 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Sónia Luz Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.



O Presidente da Câmara Municipal

Manoel Batista Calçada Pombal

